



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N° 4549/2019

“Dispõe sobre o recesso de 2019, para o quadro de funcionários do Departamento de Esporte e Cultura.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ,
Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o agravamento da crise financeira, que há anos vem afetando a economia municipal;

CONSIDERANDO a responsabilidade de manter as receitas e despesas equilibradas, em atendimento à responsabilidade fiscal e o atendimento aos limites legais para despesa com pessoal;

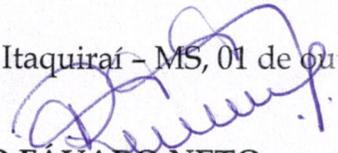
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de cortar gastos públicos e manter serviços essenciais à população e a edição do Decreto nº 4538/2019 que dispõe sobre a contenção de despesas da administração municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica redefinido a reorganização do recesso para o quadro de funcionários do Departamento de Esporte e Cultura, a partir do dia 04 de outubro de 2019.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, 01 de outubro de 2019.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Diá	01 / 10 / 2019
Journal	Diário Oficial
	(n. 1364)
	<i>Hudsones</i>
	Assinatura